



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Versão Final da Proposta de Resolução Aprovada pela CT de Assuntos Jurídicos - **SUJA**

Procedência: 17ª Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental

Data: 02 e 03 de fevereiro de 2006

Processo nº 02000.003673/2005-60

Assunto: Prorroga o prazo para complementação das condições e padrões de lançamento de efluentes, previsto no art. 44 da Resolução 357/05.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, ad referendum de Plenário,~~ no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 47, de em seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, e

Considerando o disposto no art. 44 da Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para complementação das condições e padrões de lançamentos de efluentes, previsto no art. 44 da Resolução CONAMA nº 357, de 2005, até 18 de março de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

Proposta aprovada na 24ª CT de Assuntos Jurídicos, em 15/02/2006.